

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 022/2017

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O
CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO NOVO DO
PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATOR: CÍCERO DOS SANTOS SILVA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal visando à autorização para celebrar Termo de Colaboração com o Conselho da Cimunidade.

O Projeto veio acompanhado de justificativa contida na Mensagem Legislativa nº 028/2017, de 16/08/2017, na qual o senhor Prefeito Municipal argumenta e explicita os motivos da propositura.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade e constitucionalidade da propositura conforme parecer de fls 09/10.

2. MANIFESTAÇÃO DO RELATOR:

Após minuciosa análise quanto à legalidade e constitucionalidade, manifesto-me no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, consoante parecer da Assessoria Jurídica de fls. 09/10.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

CÍCERO DOS SANTOS SILVA

Presidente e Relator

VANDERLEI BAIOTO

Vice-Presidente

MILTON SOARES

Membro